

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Congresso “Tecnologia, Inteligência Artificial e Inovação no Poder Judiciário”

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJF

3ª Republicação – alteração no número de vagas e lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Congresso “Tecnologia, Inteligência Artificial e Inovação no Poder Judiciário”**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, gestoras e gestores, assessoras e assessores, juízas e juízes leigos, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de aplicar tecnologias emergentes, especialmente a inteligência artificial, no aprimoramento da atividade jurisdicional, promovendo inovação, eficiência e segurança no âmbito do Poder Judiciário.

3. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJF.

3.1. Para garantir maior alcance da ação e possibilitar sua expansão para as Comarcas do interior do Estado, será feita a transmissão síncrona do Congresso, porém sem certificação.

4. PROGRAMAÇÃO:

Dia 24/3/2025 (segunda-feira)	
14h às 14h30	Credenciamento
14h30 às 15h	Abertura oficial
15 às 15h40	Palestra de abertura: "As novas tecnologias e o futuro do mundo jurídico"
15h40 às 16h10	Pausa para café e visita à exposição de pôsteres
16h10 às 17h10	Painel 1: "O papel das Escolas Judiciais em tempos de novas tecnologias"
17h10 às 18h30	Painel 2: "Cibersegurança" 1.ª palestra: "Riscos e mecanismos de defesa na era digital" 2.ª palestra: "A defesa do TJMG contra ataques cibernéticos"
Dia 25/3/2025 (terça-feira)	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 10h10	Painel 3: "LGPD: Evolução tecnológica e a proteção de dados no Poder Judiciário"
10h10 às 10h30	Pausa para café e visita à exposição de pôsteres
10h30 às 12h	Painel 4: "Inteligência artificial: para onde vamos?" 1.ª palestra: "A revolução da Inteligência Artificial" 2.ª palestra: "A revolução da IA no Poder Judiciário"
12 às 14h	Almoço e Visita à Exposição de Pôsteres
14 às 14h50	Painel 5: "Regulação e Governança da IA no Poder Judiciário"
14h50 às 15h50	Painel 6: "Ética aplicada à IA"
15h50 às 16h10	Pausa para café e Visita à Exposição de Pôsteres
16h10 às 17h10	Painel 7: "Inteligência Artificial e as Decisões Judiciais" 1.ª palestra: "Impacto e limites do uso da IA nas decisões judiciais"
17h10 às 18h30	Mesa redonda: "Potencialidades do uso da IA pelo magistrado"
Dia 26/3/2025 (quarta-feira)	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 10h20	Painel 8: "Evoluções tecnológicas e a justiça criminal" 2.ª palestra: "Policiamento preditivo: pressupostos criminológicos, técnicas algorítmicas e estratégias punitivas"
10h20 às 10h40	Pausa para café e visita à exposição de pôsteres
10h40 às 12h	Painel 8: continuação 1.ª palestra: "Decisões Criminais: possibilidades e limites do uso da IA" 2.ª palestra: "Standards probatórios e o uso de novas tecnologias"
12 às 14h	Almoço e visita à exposição de pôsteres
14 às 15h30	Painel 9: "Soluções tecnológicas a serviço do judiciário: o que o mercado tem a oferecer?"
15h30 às 15h50	Pausa para café e visita à exposição de pôsteres
15h50 às 16h30	Painel 10: "Limites da Interpretação do Direito pela IA: uma leitura à luz da hermenêutica filosófica"
16h30 às 17h10	Conferência de encerramento: "Inteligência artificial no direito e o impacto nos Tribunais"
17h10 às 17h30	Encerramento

4.1. Os nomes dos docentes serão divulgados oportunamente.

5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 a 26 de março de 2025.

6. **HORÁRIOS:**

- dia 24/3, das 14h30 às 18h30 (credenciamento 14h);
- dia 25/3, das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 14 às 18h30 (credenciamento às 13h30);
- dia 26/3, das 9 às 12h (credenciamento 8h30) e das 14 às 17h30 (credenciamento às 13h30).

7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial, situado na Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena, 4.001, Serra, em Belo Horizonte/MG.

8. **CARGA HORÁRIA:** 18h.

9. **NÚMERO DE VAGAS:** 400 vagas.

10. **DAS INSCRIÇÕES:** VAGAS PREENCHIDAS.

11. **DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONVOCADAS(OS):**

11.1. O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este Edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 660/2011 e da Portaria nº 6474/PR/2024.

11.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este Edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado ou o servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 573/2008 e na Portaria nº 6474/PR/2024.

11.3. Para a definição do modo de deslocamento do magistrado e do servidor para participar da ação educacional de que trata este Edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 5º da Portaria nº 6474/PR/2024:

“Art. 5º São requisitos que deverão ser observados para a autorização de viagens institucionais:

I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;

II - a inviabilidade ou inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;

III - a vedação da percepção das despesas com transporte nos casos de cumprimento de mandados, atos e diligências relacionados a processo judicial, ainda que amparado pela gratuidade de justiça;

IV - o desconto do valor unitário do auxílio-alimentação para cada diária de viagem recebida, ainda que se trate de meia-diária, exceto as diárias de viagem relativas a finais de semana;

V - o ressarcimento de despesas com tarifas de pedágio;

VI - a regularidade do pagamento de diárias de viagem cumulativamente com o ressarcimento das despesas com transporte nos traslados intermunicipais e interestaduais ocorridos durante o período de viagem;

VII - o pagamento das diárias de viagem internacionais em moeda nacional;

VIII - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

IX - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:

a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

b) urgência do deslocamento;

c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

X - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;

XI - o uso de veículo automotor particular, independentemente do disposto no art. 6º da Resolução da Corte Superior nº 573, de 2008, no deslocamento de magistrado designado pelo Presidente do TJMG para cooperar em outra comarca, responder por vara ou comarca que esteja vaga ou substituir outro magistrado em caso de afastamento;

XII - a inexistência de preferência por companhia aérea;

XIII - a reserva e aquisição de passagens aéreas pelas classes tarifárias previstas no contrato administrativo, segundo o critério de menor preço.

Parágrafo único. Não haverá ressarcimento pelo TJMG de despesas com estacionamento e aluguel de veículo”.

11.4. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

11.4.1. No campo **“Descrição do Motivo da Viagem”** deverá ser incluída a informação: **“COFOR I - ID 3064 - Congresso “Tecnologia, Inteligência Artificial e Inovação no Poder Judiciário” - 2109 - Convocação discente EJEJ.**

11.4.2. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP – Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

11.4.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEJ.

11.5. Nos termos do art. 6º, da Resolução do Órgão Especial nº 573/2008, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

11.6. A solicitação de transporte aéreo por parte do(a) convocado(a), quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

11.7. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

11.7.1. Pelo Sistema SCDP

11.7.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do "Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas", conforme Portaria da Presidência nº 6.474/2024, no qual deve constar as informações descritas no item 11.6.

11.8. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo "informações" do PCDP.

11.9. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 11.7.

11.10. É dever do solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI com no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

11.11. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

11.12. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

11.13. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEJ deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

11.14. Em caso de convocação da EJEJ a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 11.7 deste edital.

11.15. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

11.16. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por:

11.16.1. interesse particular;

11.16.2. erro na solicitação do PCDP ou processo SEI;

11.16.3. inobservância dos incisos III, IV e V do art. 13 da Portaria da Presidência nº 6474/2024, quais sejam:

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.

11.17. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "**DESPESAS DE VIAGEM**" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

11.18. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

12.1.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.1.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.1.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

12.1.5. Computador com acesso ao YouTube.

12.1.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner da ação educacional, o qual estará disponível no momento da transmissão.

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o dia 20/3/2025, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 80% (oitenta por cento) de frequência, aferida por meio do registro de presença a ser realizado no local do Congresso **nos turnos da manhã e tarde**.

15.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, em 5 dias úteis após o término do período de realização do seminário, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final do Congresso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 915.174,89 (novecentos e quinze mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) que abrangem despesas com honorários, diárias, passagens aéreas e logística.

18. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

19. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a oficina presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §3º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

§ 5º Caso a participação por convocação em atividades presenciais de ações educacionais implique a impossibilidade de registro do ponto, a EJEJF solicitará o abono de ponto à Gerência de Servidores - GERSEV, vinculada à Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU.”

19.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 20 de janeiro de 2025.

ANEXO I – LISTA DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)

Nome	Comarca
Áderson Antônio de Paulo	Ouro Preto
Alan Raschke Immich Jardim	Peçanha
Alexandre de Almeida Rocha	Manhuaçu
Allan Martins Ribeiro	Lajinha
Amanda Cruz Vargas Barra	Coromandel
Ana Carolina Rauen Lopes de Souza	Belo Horizonte
Anderson Zanotelli	Mantena
André de Melo Silva	Coronel Fabriciano
André Luiz Polydoro	São Gonçalo do Sapucaí
Andressa Collares Xavier	Manhumirim
Arnon Argolo Matos Rocha	Medina
Beatriz Auxiliadora Rezende Machado	Uberaba
Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte
Breno Rego Pinto Rodrigues da Costa	Belo Horizonte
Camila Gonçalves de Souza Vilela	Cataguases
Carlos Eduardo Vieira Gonçalves	Sete Lagoas
Carlos José Cordeiro	Uberlândia
Cirlaine Maria Guimarães	Belo Horizonte
Clara Maciel Antunes Barbosa	Piranga
Cláudia Helena Batista	Belo Horizonte
Cláudio Alves de Souza	Governador Valadares
Cleiton Luis Chiodi	Caratinga
Cristiane Vieira Tavares Zampar	Guaxupé
Cynara Soares Guerra Ghidetti	Ipanema
Daniel Cesar Boaventura	Belo Horizonte
Daniela Bertolini Rosa Coelho	Belo Horizonte
Daniela Cunha Pereira	Belo Horizonte
Daniella Nacif de Sousa	Contagem

Danielle Rodrigues da Silva	Cataguases
Danilo de Mello Ferraz	Teófilo Otôni
David Miranda Barroso	Brumadinho
Dayane Rey da Silva	Itabira
Diego Duarte Bertoldi	Conselheiro Pena
Edna Márcia Lopes Caetano	Santa Luzia
Edson Alfredo Sossai Regonini	Nanuque
Elimar Boaventura Condé Araújo	Ipatinga
Erica Climene Xavier Duarte	Ipatinga
Estêvão Augusto Queiroga de Pinho	Peçanha
Estevão José Damazo	João Monlevade
Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo	Lagoa Santa
Fábio Gabriel Magrini Alves	Formiga
Felipe Alexandre Vieira Rodrigues	Congonhas
Felipe Ceolin Lirio	Ipatinga
Fernanda Campos de Lana Alves	Esmeraldas
Frederico Malard de Araújo	Formiga
Frederico Vasconcelos de Carvalho	Nova Serrana
Glauciene Gonçalves da Silva	Três Corações
Guilherme Esch de Rueda	Itabira
Hilton Silva Alonso Junior	Itajubá
Ingrid Marques Cabral	Mantena
Isadora de Castro Silva	Passos
João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	Itabira
Jorge Arbex Bueno	Caratinga
José Carlos de Matos	Ipatinga
José Francisco Tudéia Júnior	Sabinópolis
José Maurício Cantarino Villela	Belo Horizonte
José Roberto Poiani	Uberlândia
Josselma Lopes da Silva Lages	Ipatinga
Juliana de Almeida Teixeira Goulart	Ibirité
Karen Cristina Lavoura Lima	Três Corações
Karina Abdul Nour Tiosso	Campanha
Karine Loyola Santos	Barbacena
Laura Helena Xavier Ferreira	Montalvânia
Lauro Vinícius Nobre de Abrante	Esmeraldas
Leonardo Lima Públio	Contagem
Letícia Fontes Guedes	Carangola
Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro	Uberlândia
Lucas Carvalho Murad	Baependi
Luciana de Oliveira Torres	Cataguases
Luiz Flávio Ferreira	Ipatinga
Manoel Jorge de Matos Junior	Curvelo
Marcelo Bruno Duarte e Araujo	Salinas
Marcelo Paulo Salgado	Belo Horizonte
Marco Antonio de Oliveira Roberto	Uberaba
Marco Antônio Macedo Ferreira	Uberaba
Maria Luiza de Andrade Rangel Pires	Belo Horizonte
Mariana de Lima Andrade	Belo Horizonte
Matheus Pinter Cardoso	Manhuaçu
Maurício Simões Coelho Junior	Pará de Minas

Naiara Leão Rodrigues Saldanha	Alto Rio Doce
Patrícia de Santana Napoleão	Ipatinga
Patrícia Narciso Alvarenga	Lavras
Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira	Paraguaçu
Perla Saliba Brito	Betim
Rachel Cristina Silva Viégas	Pitangui
Rafael Niepce Verona Pimentel	Betim
Rafaela Kehrig Silvestre	Belo Horizonte
Raquel de Paula Rocha Soares	Belo Horizonte
Renan Bueno Ribeiro	Perdões
Renata Nascimento Borges	Brumadinho
Renato Ivan Filho	Belo Horizonte
Ricky Bert Biglionne Guimarães	Vespasiano
Roberto Bertoldo Garcia	Tupaciguara
Rodrigo de Carvalho Assumpção	Patos de Minas
Rodrigo Martins Faria	Betim
Samira da Cunha Ribeiro Morais	Mantena
Saulo Carneiro Roque	Araxá
Sibele Cristina Lopes de Sá Duarte	Campos Gerais
Simone Torres Pedroso	Betim
Tatiana de Moura Marinho	Barroso
Thiago Guimarães Emerim	São João Del-Rei
Tiago Ferreira Barbosa	Sete Lagoas
Túlio Márcio Lemos Mota Naves	Pouso Alegre
Valter Guilherme Alves Costa	Belo Horizonte
Vaneska de Araujo Leite	São Domingos do Prata
Walteir José da Silva	Manhuaçu

ANEXO II – LISTA DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)

Nome	Comarca
Adriana Boaventura Cardoso Franco de Carvalho	Campo Belo
Adriana Paula Vieira	Belo Horizonte
Adriano Capanema Silva	Belo Horizonte
Alan Robert de Souza	Santa Luzia
Alexandre de Assis Moreira	Coronel Fabriciano
Aline Cibele de Aguiar Gonçalves	Ibirité
Aline Santos Vieira	Mutum
Alison Soares da Luz	Contagem
Amanda Mussi Gregório	Uberlândia
Ana Clara de Barros Ribeiro	Belo Horizonte
Ana Claudia Correa da Costa	Belo Horizonte
Ana Cristina Benevides Zech Coelho	Belo Horizonte
Ana Katherine Morais de Azevedo Giesbrecht Rodrigues	Nova Lima
Ana Márcia Macêdo Rezende	Belo Horizonte
Ana Maria da Silva Barros Rosa	Betim
Ana Paula de Sousa	Belo Horizonte
Ana Priscila Rodrigues de Souza Xavier Faria	Uberlândia
André Borges Ribeiro	Belo Horizonte
André Ferreira Carvalho	Belo Horizonte
Angelita Maria Silva	Belo Horizonte

Anna Caroline Nunes Santiago	Belo Horizonte
Anna Sofia Eutrópio Batista Maciel	Belo Horizonte
Avanir Borges de Queiroz	São João Evangelista
Bárbara Maria Wacha de Melo	Belo Horizonte
Beatriz Aparecida Moreira Pereira	Belo Horizonte
Beatriz Ferreira Mageste	Manhuaçu
Bernardo Vieira Silva	Minas Novas
Brenner Breder Soares da Cunha	Ipanema
Bruna Moreira Bistene	Belo Horizonte
Brunna Emanuelle Carvalho Tonini	Belo Horizonte
Bruno Alves Apolinário	Belo Horizonte
Carla Jeane Tavares Boeno Cabral	Ipatinga
Cleide Lourenço de Oliveira	Unaí
Cristiane Araujo Bretz	Belo Horizonte
Cristiane de Azeredo Aperibencio Ribeiro	Pirapetinga
Daniel Bastos Pereira	Curvelo
Daniela Batista Etiene	Conselheiro Pena
Daniela Luiza Fernandes	Rio Pardo de Minas
Daniele Aparecida Zanon dos Santos	Belo Horizonte
Dayane Alves Menezes	Sete Lagoas
Dayane de Lima Santos Diniz	Matozinhos
Denise Maria Ribeiro Moreira	Belo Horizonte
Denise Matos Ribeiro	Belo Horizonte
Denise Pires da Costa	Belo Horizonte
Desirée Santana Pinto de Almeida	Belo Horizonte
Diana Nunes Coelho	Ribeirão das Neves
Diógenes Nunes Silva	Ibirité
Eder Fernandes Santana	Belo Horizonte
Ederson Gonçalves Ribeiro	Belo Horizonte
Eduardo de Brito Moreira Morais	Belo Horizonte
Elena Costa de Oliveira Vidigal	Belo Horizonte
Eliane Barbosa Pena Lima	Belo Horizonte
Eliane do Carmo Gonçalves Barbosa	Belo Horizonte
Élida Regina de Lima	Curvelo
Elidiane Rodrigues da Silva Spoladori	Mutum
Elizabeth Mendes Souza	Uberaba
Emerson Filipe Neves Carneiro	Belo Horizonte
Érika Dorze de Alencar e Castro	Belo Horizonte
Fabiana Ribeiro Fagundes de Souza	Uberlândia
Fernanda Faleiro de Almeida	Belo Horizonte
Fernanda Maria Chaves	Extrema
Flávia Maria de Freitas Cherem	São João Del-Rei
Francielle Cristina de Queiroz Martins da Silva	Belo Horizonte
Franciene Ferreira de Sousa	Campanha
Frederico Antônio de Oliveira Silva	Belo Horizonte
Gabriela Aguiar Graciano de Menezes	Belo Horizonte
Gabriela Maria Lagoeiro Martins Spira	Belo Horizonte
Genário Moreira Pacheco Junior	Juiz de Fora
Getulio Marques Monacesio	Belo Horizonte
Gilles Gomes Ferreira	Sacramento
Gilmara Cristina de Carvalho	Campo Belo

Giovanni Alves de Paula	São João Del-Rei
Gisele Luíza Soares Moura	Belo Horizonte
Guilherme Euzebio da Silva	Sete Lagoas
Harael Baêta Neves Fagundes Vieira	Alto Rio Doce
Helberth Teixeira Costa	Manhuaçu
Hércules Marccone Cesário Rocha	Coronel Fabriciano
Homero Francisco Tavares Junior	Belo Horizonte
Hortência Fernanda da Silva	Belo Horizonte
Iácones Batista Vargas	Belo Horizonte
Idelmara Mol Barbosa	Belo Horizonte
Isis Soares de Souza	Belo Horizonte
Ive Souza Coelho	Belo Horizonte
Jarbas Greick Araújo Carneiro	Itamarandiba
Joana Mara de Sousa	Paracatu
João Paulo Rezende Coelho	Belo Horizonte
Jocilan Andrade dos Santos	Santa Maria do Suaçuí
Joema de Almeida Pereira Mendes	Ibirité
Jossane Andréa de Souza	Ibirité
Josué Ribeiro Roberto	Santa Luzia
Joyce Caroline Rodrigues	Belo Horizonte
Juarez Serafim Leite	Manhuaçu
Júlia Rufini Bernardino	Belo Horizonte
Juliana Cristina Baêta Barbosa	Belo Horizonte
Juliana de Deus Neves	Ibirité
Juliana Pereira Mendes	Ipatinga
Juliana Rocha Tavares Melo	Uberlândia
Juliane Conceicao Silva Toledo Fialho	Belo Horizonte
Julio Henrique de Sá Gomes	Uberlândia
Junho César Assis Morais	Campos Gerais
Karen Soares Rocha	Montes Claros
Karine Garcia Freire	Campo Belo
Karyna Raquel Resende	Sacramento
Katia de Souza Jorge	Belo Horizonte
Laíse de Carvalho	Belo Horizonte
Larissa Lopes de Sá	Contagem
Larissa Milaneze Sampaio Ribeiro	Ibirité
Leandra Berenice Gomes	Vespasiano
Leonardo Batista dos Santos	Nova Ponte
Leonardo Sérgio Alves e Silva	Belo Horizonte
Leticia Anjo Delavy	Belo Horizonte
Lílian Vaz de Oliveira	Belo Horizonte
Liliane D Agostini Briquet	Belo Horizonte
Liliane Roquete Lopes	Paracatu
Luana Roussin Brasil Vieira	Belo Horizonte
Lucas Naback Toniolo	Belo Horizonte
Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira	Manhumirim
Ludmila Araújo Melo Monteiro	Igarapé
Ludmila Larissa Ribeiro Souto de Araujo	Jacinto
Luiza Fernanda Cunha Machado	Ipatinga
Marcela Clark de Castro Braga	Santa Luzia
Marcele Ferreira dos Santos	Belo Horizonte

Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart	Viçosa
Marcelo Pereira da Trindade	Abaeté
Márcia Aparecida Moura	Belo Horizonte
Márcia Ramos Lopes Silveira	Belo Horizonte
Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro	Santa Luzia
Marcos Vieira	Arcos
Marcus Satler Rocha	Manhuaçu
Marcus Vinicius Borges Maciel	Uberlândia
Margareth Aparecida Nunes da Silva	Belo Horizonte
Maria de Fátima do Couto Oliveira	Campo Belo
Maria Helena da Silva	Curvelo
Maria Theresa Oliveira Rolim de Mendonça	Belo Horizonte
Mariana Almeida Dias	Belo Horizonte
Mariana Caroline Silva Viana	Belo Horizonte
Maricelma de Siqueira	Manhumirim
Marilene Araújo Ferreira Couto	Unaí
Marine Sales de Barcelos Costa e Campos	Coronel Fabriciano
Mário César dos Santos Fonseca	Capinópolis
Melissa Gerken Almada de Abreu Penno Macena	Belo Horizonte
Michelle Cristina Quaresma Andrade	Belo Horizonte
Mirella Augusta Henrique de Oliveira	Araçuaí
Mirian Gomes Rodrigues	Ipanema
Moema Lopes da Silva	Ipatinga
Níria Lúcia de Arvelos Resende	São João Del-Rei
Patricia Mayra Gonçalves Pena	Belo Horizonte
Patrícia Vaz de Melo Kubitschek	Belo Horizonte
Paula Azevedo Mattar de Queiroz	Itaúna
Paulina Maria de Souza Santanna	Belo Horizonte
Pollyanna dos Santos	Itaúna
Priscila Pereira de Souza	Belo Horizonte
Queila Teixeira dos Reis	Araxá
Ramiro Moreno Amorim Gontijo de Lino Faria	Belo Horizonte
Ramona Cecília Resende Egg	Entre-Rios de Minas
Renata Barbosa Mendes	Ibirité
Renata de Souza Scoponi	Unaí
Renata Júlia Coelho Pereira	Belo Horizonte
Roberta Inácio Maia	Belo Horizonte
Samuel Barbosa Vieira Filho	Belo Horizonte
Samuel Felipe Santos Souza	Montes Claros
Sandra Guimarães Lima Freitas	Belo Horizonte
Sandra Libéria Slika Soares	Betim
Sarah Carolina Rocha Silva Ferreira	Vespasiano
Sarah Veiga de Souza	Novo Cruzeiro
Sebastião Vinícios Barbosa	Campos Gerais
Sidney Henrique Silva Marques	Capinópolis
Silvana Aparecida de C. Lopes Correia	Belo Horizonte
Silvio Carlos Cordeiro	Belo Horizonte
Simone de Paula Rocha Barros	Belo Horizonte
Simone Fernandes Leite	Manhuaçu
Simone Sabino da Silva	Unaí
Solange Abadia Borges	Sacramento

Talitha Pedras Figueiredo Campos de Carvalho Souza	Belo Horizonte
Tânia Aparecida Martins Araújo	Curvelo
Tassia Fernanda Marfori	Belo Horizonte
Tatiana Bellotti Furtado Condé	Guarani
Tatiana Graciele de Souza Mendes Neves	Belo Horizonte
Taurino Monteiro da Silva	Conselheiro Pena
Thais Eduarda Martins Silva	Araxá
Thiago Israel Simões Doro Pereira	Belo Horizonte
Valdirley Erlane Luciano	Belo Horizonte
Vanessa Macedo de Pinho Tavares	Belo Horizonte
Vani do Carmo Oliveira	Minas Novas
Vanusa Líria Palhão	Campos Gerais
Víctor Almeida Biancardi	Muriae
Víctor Luiz Silva Leão	Abre-Campo
Viviane da Silva Queiroz Callazans	Belo Horizonte
Viviane de Lima Cafaro	Belo Horizonte
Viviane Patrícia Leite Ferreira	Belo Horizonte
Wéberton Oliveira da Costa	Ipanema
Wener Gláucio da Silva	Arcos
Yara Vilaça de Freitas Saldanha	Pará de Minas
Ygor Leonardo Guimarães Tavares	Belo Horizonte